

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de setembro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:502E6762

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 61/2023**

PORTARIA Nº 61/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias a vereadora Danielle Moretti dos Santos (RG nº 7.515.381-3 SSP/PRSSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora no evento “Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL”, promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:DE26EF9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 62/2023**

PORTARIA Nº 62/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída

prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL”, promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:2F138B0F

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2023

Dispensa de Licitação nº 35/2023

Objeto: Prestação de Serviço Contábil para Secretaria de Saúde.

Contratada: DAS SERVIÇOS DE CALCULO TRABALHISTA E CIVEIS LTDA CNPJ 46.784.025/0001-24

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde

Dotação: 103010200.2.042.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Principal: 174

Desdobrada: 941

Reserva: 369

Data de Assinatura: 15/09/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:2C0825FC

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2023**

PORTARIA Nº 210/2023

NOMEIA ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

000037

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica nomeada a partir desta data, AMANDA LOURENÇO DA SILVA, portador da C.I. RG nº. 11.096.278-9 SSP/PR e do CPF nº. -076.566.389-97, para exercer o cargo de ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº. 1.772 de 07 de agosto de 2017.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (13.09.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal